

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA À DNP Nº 079/2026

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, encarregado de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, **AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA, PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO**, conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0726/2026		
2. DADOS DO EMPREENDEDOR		
2.1. NOME: LINDOLFO VIEIRA RODRIGUES		2.2. CPF: ***. 673.756-**
2.3. ENDEREÇO: FAZENDA MACAÚBAS – MATRÍCULAS 85.900 E 87.187		
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO		
3.1. NOME: Fazenda Macaúbas		3.2. MATRÍCULAS: 85.900 e 87.187
3.3. ENDEREÇO: Zona Rural de Patrocínio-MG		
4. DADOS DO EXPLORADOR		
4.1. NOME: Lindolfo Vieira Rodrigues		4.2. CPF: ***. 673.756-**
4.3. ENDEREÇO: Fazenda Macaúbas – Matrículas 85.900 e 87.187		
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:---		4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:---
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO		
5.1. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA (ANEXO I): regularização da supressão de 12,50,00 hectares de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo		
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Criação de bovinos		
5.3 COORDENADAS DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO: DATUM WGS-84.	5.3.1. PONTO 1 WGS84	X (Longitude): 259146.46 mE Y (Latitude): 7895174.81 mS
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO		
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA		
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: Não se aplica		
6. MATERIAL LENHOSO		
6.1. RENDIMENTO: 185,3946 m³		6.2. DESTINAÇÃO: Utilizado na própria propriedade.
6.3. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: Apresentar comprovante de depósito de R\$14.272,75 (quatorze mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (2,0 x UFM 2026 (R\$570,91) x 12,50), com prazo imediato após assinatura do Termo de Compromisso de medida compensatória.		

7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA DNP Nº 079/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Apresentar comprovante de depósito de R\$ R\$ 14.272,75 (quatorze mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (2,0 x UFM 2026 (R\$570,91) x 12,50).	Prazo imediato após assinatura do Termo de compromisso de cumprimento de medida compensatória
02	Apresentar a regularização para captação de água com a finalidade de dessedentação de animais, junto ao IGAM.	90 dias
03	Apresentar PTRF, com ART, para execução nas áreas de APP desprovidas de vegetação, através do plantio de mudas nativas, com cronograma de execução para acompanhamento do desenvolvimento das mudas no mínimo de três anos, sendo necessário o envio de relatórios fotográficos semestrais, para aprovação da SEMMA.	90 dias
04	Apresentar relatório técnico-fotográfico comprovando o cercamento das áreas protegidas: APP e Reserva legal limítrofes à área de pastagem, visto que a dessedentação de animais em cursos hídricos deve ser feita através de corredor, não admitido o pisoteio de animais em toda a APP.	180 dias
05	Apresentar relatório técnico-fotográfico da execução do PRTF, acompanhado de ART de responsável pelo acompanhamento.	Semestralmente por 3 anos
06	Informar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, qualquer ampliação ou novas atividades desenvolvidas pelo empreendimento, Decreto Municipal nº3.372/2017.	Durante a vigência da licença

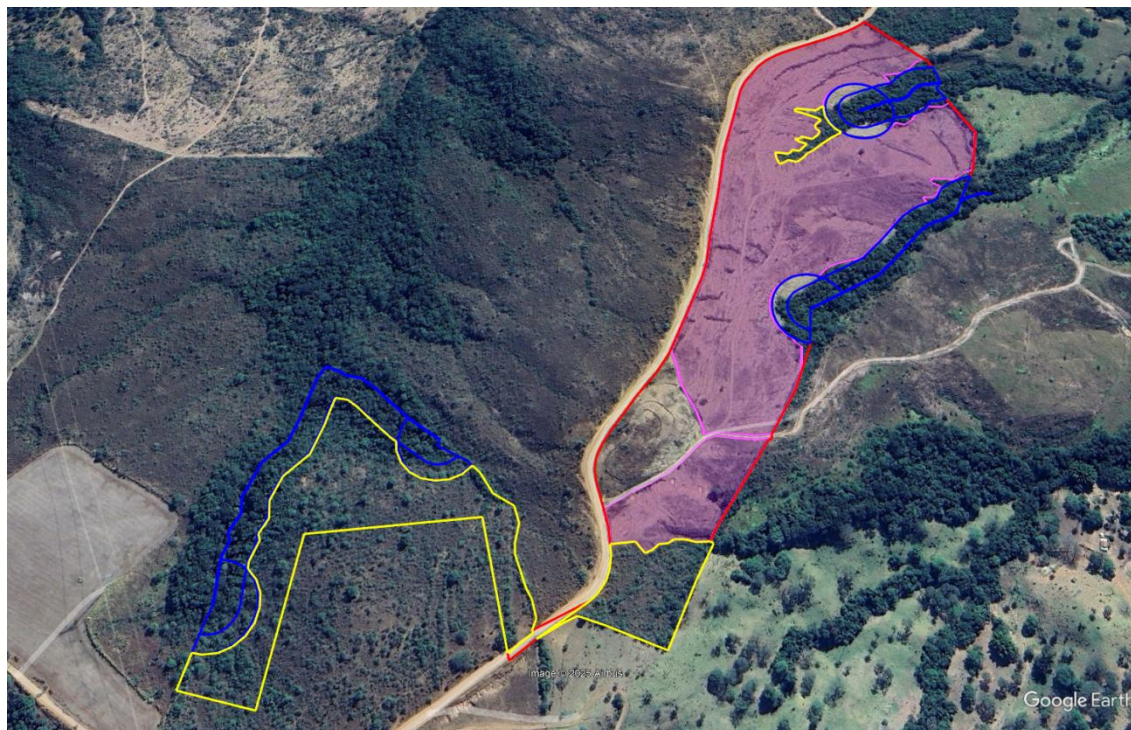
Validade: 08 anos - 24/06/2034.

PATROCÍNIO, 24 DE JUNHO DE 2026.

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN
PRESIDENTE DO CODEMA

ANEXO I

Figura 01: Delimitações das áreas: imóvel - em vermelho; reserva legal proposta no CAR - em amarelo; APP's - em azul; área de regularização: em rosa.



Fonte: Google Earth Pro, SICAR, arquivos digitais P.A. 0726/2026